

COMISSÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO
EDITAL PARA EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022
(SHODAN, NIDAN E SANDAN)

A COMISSÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, define por meio deste as orientações para o **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022**, os casos omissos serão tratados com base no REGULAMENTO NACIONAL DE GRADUAÇÃO da Confederação Brasileira de Judô - CBJ.

RESPONSABILIDADE DE OUTORGA DAS FAIXAS E GRAUS

A responsabilidade de outorga de faixas e graus está assim distribuída:

DANGAI (Faixa Branca até Marrom) - Serão reconhecidas e homologadas/outorgadas nas respectivas entidades Federativas, quando apresentadas/abonadas por uma Associação ou entidade similar, reconhecidas por esta.

Faixa Preta – **1º Dan**, maior de 18 anos: poderá promover até a **Faixa Verde** (3º Kyû),

Faixa Preta – **2º Dan**: poderá promover até a Faixa **Marrom** (1º Kyû).

§ 1º - Caso o professor não tenha a graduação mínima exigida para realizar a graduação com seus alunos, o mesmo deverá procurar um professor com graduação superior dentro de sua Federação e/ou da CBJ para que seja homologada a validade do referido exame de graduação. *(Com base no Art. 4º do Regulamento para Exame e Outorga de Faixas e Graus – 2019);*

§2º - A solicitação do certificado deverá ser feita pelo atual presidente do clube/associação devidamente regularizada com a FAJU/CBJ;

§3 - O presidente do clube/associação não poderá solicitar certificados para candidatos que não pertençam a sua entidade.

ORIENTAÇÕES GERAIS

É condição básica e fundamental ao judoca, para ter acesso ao exame de qualquer faixa ou grau, atender as condições abaixo:

I – Ter comprovada idoneidade moral - apresentar bom relacionamento interpessoal; respeitar os princípios éticos e moral do judô;

II – Demonstrar os conhecimentos teórico e prático sobre o Judô, pertinentes ao conteúdo da graduação da qual é portador;

III – Atender aos critérios recomendados neste Regulamento;

IV – Ser membro ativo e praticante da FAJU.

V – Estar em dia com suas obrigações financeiras perante a CBJ.

VI - Ser brasileiro nato ou possuir cidadania brasileira e ser residente no Brasil por no mínimo um ano.

VII – Possuir registro válido perante a FAJU por, no mínimo, dois anos para graduações superiores.

Parágrafo único - Somente será válida a graduação em vigência devidamente homologada através de certificado expedido pelas federações estaduais, para as graduações básicas e intermediárias, e pela CBJ, para as graduações superiores. (Art. 5º do Regulamento para Exame e Outorga de Faixas e Graus – 2019)

- 1) Para poder frequentar os módulos do **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022**, o aluno deverá ter a idade mínima exigida para a graduação pretendida, a carência mínima estipulada na graduação atual, carência do tempo de registro no Zempo e a apresentação da pontuação acumulada de acordo com o REGULAMENTO PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS 2022 da FAJU; estar em dia com o pagamento de sua inscrição e com a sua anuidade como judoca em 2021; estar ciente das orientações discriminadas abaixo;
- 2) O aluno que não puder estar presente em um módulo ou nos eventos deverá apresentar documentação legal que comprove a ausência para uma *possível justificativa* da falta, pois a documentação entregue será analisada pela Comissão Estadual de Graduação;
- 3) Será de inteira responsabilidade do candidato ficar inteirado do conteúdo que foi passado no módulo ao qual ele não frequentou;
- 4) A apresentação de Atestado Médico será considerada em casos especiais. Caso o aluno venha a lesionar-se durante a realização do **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022** ou desistir por quaisquer motivos, o professor responsável “não poderá indicá-lo à Comissão de Grau” para obtenção da graduação pretendida. O mesmo terá a oportunidade de realizar novamente o curso ou seus exames assim que estiver apto, e o valor investido não será devolvido;
- 5) O aluno deverá assinar a lista de frequência nas aulas e nos eventos para fins de comprovação da sua presença;
- 6) Sempre estar de posse de materiais de estudo durante as aulas e eventos (judogi branco completo, anotações, livros ou apostilas de judô, regras de competições, etc.);
O aluno deverá estar de Judogi Branco e/ou camisa própria da FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ ou, se houver, do **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022** e calça jeans, nos estágios em Arbitragem, Organização Esportiva e Apoio Técnico/Administrativo durante os eventos/competições oficiais da FAJU;
- 7) Treinar sempre com o UKE que o auxiliará no exame prático e não treinar somente próximo ao exame, o nervosismo e o conteúdo complexo poderão abatê-lo;
- 8) O UKE será inscrito através de uma solicitação escrita (caso não seja aluno do **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022**) pelo Clube/Associação filiada, devendo possuir a graduação mínima de 2º Kyu Faixa Roxa para Shodan, Shodan para Nidan ou Sandan;
- 9) Todos os Módulos são importantes para o seu engrandecimento como judoca e formação como Faixa Preta;

- 10) Preparar-se de maneira adequada para as avaliações;
 - 11) Chegar no horário estabelecido para os módulos, eventos/competições e avaliações;
 - 12) Após divulgação, a grade horária, o local das aulas, o calendário das competições programadas e as datas das avaliações poderão sofrer alterações;
 - 13) Quanto ao direito de imagem, ao participar do Curso, os envolvidos autorizam a divulgação pela FAJU para fins promocionais não sendo permitido filmar as aulas ministradas no **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022**; será autorizado a filmagem dos exames; bem como, isenta a FAJU por quaisquer sinistros ocorridos durante o referido Curso;
 - 14) Para aprovação direta no curso o aluno deverá obter a pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, juntamente com o mínimo de 75% de presença nos módulos e 50% nos eventos oficiais reconhecidas pela FAJU;
 - 15) O candidato que participar efetivamente de todos os eventos oficiais reconhecidos pela FAJU, a partir do momento de sua inscrição no **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022**, receberá uma pontuação extra de 1,5 (um vírgula cinco) ponto a ser adicionado à sua avaliação prática, caso o mesmo não obtenha uma nota igual a 7,0 (sete). Caso o candidato não participe de todos os eventos promovidos, o mesmo receberá uma pontuação proporcional a sua participação nos eventos, ou seja, **Ex.:** De 5 eventos realizados, participou de 3. Cada evento corresponderá a 20% do total das realizações, assim ele obterá 60% da pontuação de 1.5 que corresponde a 0.9 pontos. A sua nota na parte prática foi 6,5 que adicionando 0.9 ficará **7,4** ou seja, superou a nota mínima para aprovação no Exame que é 7,0.
 - 16) O aluno não terá direito à realização da 2ª chamada, caso não consiga a pontuação mínima para aprovação direta exigida no item anterior e o valor investido não será devolvido;
 - 17) O candidato que estiver cumprindo pena de punição na FAJU/CBJ ou indiciado pelo Tribunal de Justiça Desportiva de qualquer órgão relacionado com a modalidade esportiva Judô, terá sua inscrição indeferida.
 - 18) O candidato que não comparecer no dia do exame, o valor investido não será devolvido.
- As informações do **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022** serão divulgadas virtualmente no Portal FAJU (www.faju.com.br), nas redes sociais, grupo oficial do **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022** no WhatsApp ou enviadas para o e-mail dos alunos, professores e envolvidos.



COMISSÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES EXIGÊNCIAS BÁSICAS

Para 1º Dan:

- a) Idade mínima: - Dezesseis (16) anos completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual;
- b) Carência: - Dois (2) anos de carência como Faixa Marrom na Federação e CBJ e com o mínimo de 04 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual;
- c) Acumulação de 700 pontos nos dois últimos anos que antecedem o exame.

Para 2º Dan:

- a) Idade mínima: 20 (vinte) anos completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual;
Carência: 4 (quatro) anos de registro como Faixa Preta 1º Grau na Federação e CBJ e com o mínimo de 05 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual;
- b) Acumulação de 750 pontos nos dois últimos anos que antecedem o exame.

Para 3º Dan:

- a) Idade mínima: 25 (vinte e cinco) anos completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual;
Carência: 5 (cinco) anos de registro como Faixa Preta 2º Grau na Federação e CBJ e com o mínimo de 06 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual;
- b) Acumulação de 1.200 pontos nos três últimos anos que antecedem o exame.

O CANDIDATO, INDEPENDENTE DA GRADUAÇÃO, DEVERÁ:

- Realizar o preenchimento obrigatório da Ficha de Inscrição disponível na Plataforma Zempo no portal da Confederação Brasileira de Judô – CBJ;
- Preencher e entregar na sede da FAJU ou pelo e-mail: **comissaodegraduacaofaju75@gmail.com**, uma autorização por escrito assinada pelo professor responsável, sendo que, o mesmo deverá estar em dia com as suas obrigações com a FAJU (modelo disponível nos anexos);
- Preenchimento obrigatório do **Termo de Compromisso 2022, com reconhecimento de firma**, a ser cumprido durante a realização do **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022** (modelo disponível nos anexos);
- Entregar documentação comprovando a acumulação de pontos obtidos em eventos judoísticos realizados em níveis regional, estadual, regional-nacional, nacional e internacional, que servirão como instrumento de avaliação quantitativa;
- Estar vinculado a uma Associação Filiada sendo que esta deverá estar em dia com as suas obrigações com a FAJU.

CRONOGRAMA	DATAS
Período para inscrição no ZEMPO e entrega dos documentos	01/06/2022 até 10/06/2022
Período para análise e validação das inscrições regulares	13/06/2022 até 20/06/2022
Divulgação dos candidatos elegíveis	21/06/2022
Pagamento das inscrições	22/06/2022 até 30/06/2022
Inscrições dos candidatos ao FAJU DAN no ZEMPO	01/07/2022 até 07/07/2022
Período para análise e validação das inscrições FAJU DAN	02/07/2022 até 15/07/2022

Valor da Taxa de inscrição:

R\$ 1.500,00 para os candidatos ao Exame para Shodan;

R\$ 2.000,00 para os candidatos ao Exame para Nidan;

R\$ 2.500,00 para os candidatos ao Exame para Sandan;

A previsão para o início do curso será divulgada nas redes sociais da FAJU



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
CNPJ: 12.407.169/001-40
www.faju.com.br



ANEXOS



(Papel com o timbre do Clube/Associação)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG _____ e inscrito no CPF sob no _____, praticante de Judô e inscrito na Federação Alagoana de Judô - FAJU sob o Registro no Zempo Nº _____ ASSUMO COMPROMISSO com a referida instituição em cumprir as normas do **EDITAL PARA EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022** para o CURSO DE FORMAÇÃO DE FAIXA PRETA 2021. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

....., de de 2022.

Assinatura do Candidato



(Papel com o timbre do Clube/Associação)

AUTORIZAÇÃO

O Judoca _____, está por mim autorizado a efetuar a inscrição no **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022** da Federação Alagoana de Judô-FAJU. Registro que temos conhecimento das orientações do **EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2022** e que o Judoca supracitado, encontra-se em condições plenas de cumprir com todas as determinações, sendo que, o professor do aluno e a sua Associação Filiada abaixo assinado estão em dia com as obrigações na FAJU.

Por ser verdade, firmamos esta autorização.

Atenciosamente,

Professor responsável

Aluno

Presidente do Clube

Maceió-AL, ___ de _____ de 2022.



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
CNPJ: 12.407.169/001-40
www.faju.com.br



Avenida Governador Lamenha Filho, nº 3, Feitosa, Maceió-AL, CEP: 57.043-000.